

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUITABA

LEI Nº 1109, DE 28 DE ABRIL DE 1967

Confere título de Cidadão Honorário de Itiuitaba

A Câmara Municipal de Itiuitaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Senhor Dr. Geraldo Pereira da Silva, D.O. Engenheiro Chefe da 11ª Residência do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, o título de Cidadão Honorário de Itiuitaba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Itiuitaba, aos 28 de abril de 1967.

- Prefeito Municipal -

(Samir Tannús)

[Signature]

- Secretário -

(Acácio Alves Cintra Sobrinho)

saca/1fd.-.